



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

10ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS
EDITAL Nº 009/2016 – PMSL/SECULT
CHAMADA PÚBLICA PARA CADASTRAMENTO DE MONITORES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a presente Chamada Pública para cadastramento de MONITORES para atuarem na 10ª Feira do Livro de São Luís - Felis, que será realizada no período de 06 a 13 de novembro de 2016.

1 OBJETO

1.1 Constitui objeto desta Chamada Pública o cadastramento de MONITORES, universitários regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior públicos e privados - IES, para atuarem na 10ª Felis.

2 CADASTRO

2.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em Instituições de Ensino Superior – IES, públicos e privados cursando do 2º ao 6º período.

2.2 Documentação necessária para o cadastramento:

- a) Ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada pelo proponente (disponível sede da Secretaria Municipal de Cultura, em anexo a esta Chamada Pública e no endereço eletrônico <http://www.secultsl.wordpress.com>)
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Declaração da Universidade, constando o período que está cursando;

2.3 O cadastramento iniciará no dia **22/09/2016** e encerrará com o preenchimento do número de vagas ofertadas.

2.4 Local do cadastro: sede da SECULT, situada na Rua do Mocambo, 253 – Centro, São Luís - MA, **das 9h às 13hs.**

3 DAS VAGAS DE MONITORES

3.1 Serão contemplados somente 150 (cento e cinquenta) monitores por ordem de cadastramento

Parágrafo 1º - Fica definida pela Coordenação do evento a formação de cadastro reserva de 20 (vinte) vagas, obedecendo a ordem sequencial de inscrição. O cadastro de reserva será distribuído da seguinte forma: 10 (dez) inscrições para o turno vespertino e 10 (dez) inscrições para o turno noturno.

Parágrafo 2º - Os monitores selecionados serão distribuídos nos diversos espaços da Feira do Livro, de acordo com o direcionamento da Coordenação do evento.

3.2 Cada monitor receberá certificado de participação com carga horária de 40h que poderá contar como atividade extracurricular (a depender da instituição ou da coordenação do curso ma qual esteja matriculado) e ainda, o kit de trabalho.

3.4 Os monitores selecionados participarão de um minicurso realizado pela Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, para qualificação no atendimento ao público visitante da FeliS, sendo um pré-requisito obrigatório para compor a equipe de monitoria. O período de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

realização do minicurso será divulgado após o cadastramento dos monitores que serão convocados oficialmente.

4 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Somente serão admitidos como monitores os interessados que atenderem a todas as exigências desta Chamada.

4.2 Serão automaticamente desclassificados os monitores que tiverem atitudes contrárias às práticas de respeito: às leis ambientais, às mulheres, às crianças e adolescentes, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual, ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

5 DA FREQUÊNCIA E DAS VAGAS DA MONITORIA

5.1 A frequência dos monitores obedecerá aos seguintes horários:

Turno vespertino: das 13h às 17h – 100 vagas

Turno noturno: das 17h às 21h – 50 vagas

5.2 A carga horária dos monitores será de 4 horas por dia, previstas em lei.

6 DO RESULTADO DO CADASTRO

6.1 O resultado final será divulgado na página no Portal da Prefeitura de São Luís (www.saoluis.ma.gov.br/secult) e no site da Feira do Livro de São Luís (www.feiradolivrodesaoluis.com.br), em até 15 dias após o encerramento do cadastramento.

7 TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Haverá assinatura do Termo de Compromisso contendo as informações sobre as normas e locais de trabalho de cada monitor, onde será levado em consideração Curso e local de atendimento.

7.2 Caso o monitor convocado, que não se apresentar para a assinatura do Termo de Compromisso, será substituído por outro monitor, considerando o resultado desta Chamada, no prazo de 72 horas a contar da data da convocação.

8 LISTA DO ESPAÇOS DA 10 FELIS

1. Acompanhamento de estudantes (agendamento escolar)
2. Arena da Juventude (estande)
3. Café Literário (Centro de Criatividade Odylo Costa Filho)
4. Carros Biblioteca e Planetário (estacionamento da Câmara Municipal)
5. Casa do Escritor (estande)
6. Casa do professor “José Maria Paixão Filho” (Auditórios IEMA)
7. Cine FeliS (Cine Praia Grande)
8. Cine Literário (Casa do Maranhão)
9. Cine Teatro da Cidade
10. Espaço infantil SESC/SEMED (Praça Nauró Machado)
11. Espaço Livro Leitura e Biblioteca (Faculdade de História – UEMA)
12. Espaço Rima Viva (Anfiteatro Beto Bittencourt)
13. Exposição “10 Anos FeliS” (estacionamento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

14. Exposição SESC 70 Anos (Galeria Trapiche)
15. Exposições permanentes e de parceiros (Casa do Maranhão)
16. Palco literário (Praça Nauro Machado)
17. Pé de livro (Praça Casa do Maranhão)
18. Poesia no beco (Beco Catarina Mina)
19. Rádio Felis (estande)
20. Salão de Autógrafos (estande)
21. Teatro Alcione Nazaré
22. Teatro João do Vale
23. Museus

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da seleção, implicará na eliminação sumária da respectiva proposta, sendo declarados nulos de pleno direito todos os atos dela decorrentes.

8.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral da 10ª Felis, submetidos à apreciação superior da SECULT, em última instância administrativa.

8.3 É garantido à SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, este cadastramento, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

8.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação da presente Chamada Pública.

São Luís, 14 de setembro de 2016.


CARLOS MARLON DE SOUSA BOTÃO
Secretário Adjunto Municipal de Cultura - SECULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

FICHA DE INSCRIÇÃO MONITORIA

DATA: ___/___/___

PROPOSTA Nº _____

NOME DO ALUNO: _____

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ IDADE: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONES DE CONTATO: _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO MATRICULADO: _____

CURSO: _____ PERÍODO: _____

TURNO EM QUE ESTÁ MATRICULADO NA IES : _____

MARQUE O TURNO DISPONÍVEL PARA TRABALHAR NA MONITORIA NA FELIS:

() VESPERTINO DAS 13 às 17hs

() NOTURNO DA 17hs às 21hs

ASSINATURA ALUNO

ASSINATURA SECULT

MATRICULA:

10ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - Felis

COMPROVANTE DE CADASTRO DE MONITORIA

NOME: _____ Nº INSCRIÇÃO _____

ASSINATURA SECULT: _____ DATA: ___/___/___

OBS: HORÁRIO DE TRABALHO DA MONITORIA: vespertino 13h às 17h / noturno 17h às 221h